



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

Segunda-feira • 21 de Setembro de 2026 • Ano VIII • Nº 5247

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- PME- PORTARIA Nº 720, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026-
- PME- PORTARIA Nº 726, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.
- PME- PORTARIA Nº 728, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.
- PME- PORTARIA Nº 729, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.
- PME- PORTARIA Nº 730, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.
- PME- PORTARIA Nº 731, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.
- PME- PORTARIA Nº 732, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.
- PME- PORTARIA Nº 733, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.
- PME- PORTARIA Nº 734, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.
- PME- PORTARIA Nº 736, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.
- PME- PORTARIA Nº 737, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.
- PME- PORTARIA Nº 738, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.
- PME- PORTARIA Nº 739, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.
- PME- PORTARIA Nº 740, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.
- PME- PORTARIA Nº 741, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.



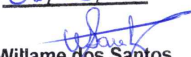
Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 01/09/2026


Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025

PORTARIA Nº 720/2026
De 01 de Setembro de 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR DESEMPENHO
INSTITUCIONAL – GDI A
TÍTULO DE DESEMPENHO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder Gratificação por Desempenho Institucional – GDI de **85% (Oitenta e cinco por cento)**, ao servidor **EDUARDO MANOEL GOMES DE JESUS**, portador do **CPF Nº XX4.207.385-XX**, ocupante do cargo em comissão especial **CCE-05** de Assessor Especial da Secretaria Municipal das Finanças, conforme dispõe o Art. 56 da Lei nº 2.426/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/08/2026**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 01 de Setembro de 2026.


ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito

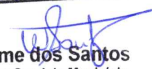

JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 04/09/2026


Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025

PORTARIA Nº 726/2026
De 04 de Setembro de 2026

Nomeia **JOSÉ EDUARDO
SANTOS BATISTA** para o
cargo em Comissão Simples
CCS-04 de Chefe de Divisão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JOSÉ EDUARDO SANTOS BATISTA**, portador do **CPF Nº XX8.725.835-XX**, para o cargo em comissão simples **CCS-04** de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação.

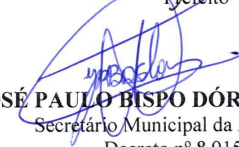
Art. 2º – Fica concedido Gratificação por Desempenho Institucional – GDI de **4,68% (Quatro vírgula sessenta e oito por cento)**, conforme faculta o art. 56 da Lei nº 2.426/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **22/09/2026**.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 04 de Setembro de 2026.


ANDRÉ GRACA SANTOS
Prefeito


JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

Portarias

CERTIFICADO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL

EM: 04/09/2026

Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 728/2026
De 04 de Setembro de 2026

Designa a servidora **ANA ELIZABETH FONSECA SANTOS PEREIRA** para exercer a função de Coordenadora da Casa Acolhedora Zilda Arns

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **ANA ELIZABETH FONSECA SANTOS PEREIRA**, portadora do **CPF Nº XX5.798.545-XX**, ocupante do cargo em comissão simples **CCS-02** de Diretora de Departamento da Secretaria Municipal da Assistência Social, para desenvolver as atribuições de Coordenadora da Casa Acolhedora Zilda Arns.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

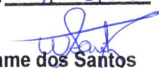
Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 04 de Setembro de 2026.

ANDRÉ GRACA SANTOS
Prefeito

JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIL DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 04/09/2026


Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 729/2026
De 04 de Setembro de 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Estância-SE.

O Prefeito de Estância-SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e no Decreto nº 8.166, de 09 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos e seus aditivos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 7º do Decreto Municipal nº 8.166/2023, e no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas no art. 8º do Decreto Municipal nº 8.166/2023, no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e arts. 22 a 24 do Decreto Federal, ambos acima mencionados;

CONSIDERANDO, que com essas disposições, e, ainda, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra-aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

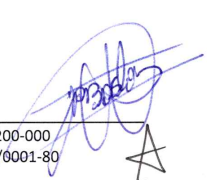
CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Thaylane Santos Aragão – CPF nº XX6.694.005-XX – Chefe de Gabinete – Gestor do Contrato;

Praça Barão do Rio Branco, 76 – Centro – Estância-SE - Tel.: (79) 3522-5660 – CEP: 49.200-000
E-mail: gabinete@estancia.se.gov.br – site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 13.097.050/0001-80





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

II - Isabel Patricia Caetana Santos – CPF nº XX3.629.255-XX – Chefe de Divisão - Fiscal Administrativo do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Juliane Matos Oliveira – CPF nº XX0.704.945-XX – Chefe de Seção – Gestor do Contrato;

II - Karen Cristina Alves Reis – CPF nº XX6.290.915-XX – Chefe de Seção - Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 164/2026, Inexigibilidade nº 87/2026.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
JOSÉ HERACLITO SIQUEIRA NETO CNPJ nº: 49.700.101/0001-64	Despesa com apresentação artística da BANDA HELENILSON SANTANA, no dia 05/09/2026, por ocasião da Festa de aniversário do complexo turístico do Porto do Mato desse município.	04/10/2026 a 04/01/2027

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância (SE), em 04 de Setembro de 2026.

ANDRÉ GRÇA SANTOS
Prefeito

JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO AO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 04/09/2026

Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025

PORTARIA Nº 730/2026

De 04 de Setembro de 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Estância-SE.

O Prefeito de Estância-SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e no Decreto nº 8.166, de 09 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos e seus aditivos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 7º do Decreto Municipal nº 8.166/2023, e no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas no art. 8º do Decreto Municipal nº 8.166/2023, no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e arts. 22 a 24 do Decreto Federal, ambos acima mencionados;

CONSIDERANDO, que com essas disposições, e, ainda, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra-aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Thaylane Santos Aragão – CPF nº XX6.694.005-XX – Chefe de Gabinete – Gestor do Contrato;

Praça Barão do Rio Branco, 76 – Centro – Estância-SE - Tel.: (79) 3522-5660 – CEP: 49.200-000
E-mail: gabinete@estancia.se.gov.br – site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 13.097.050/0001-80



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

II - Alexandre Pugliesi de Oliveira – CPF nº XX5.925.275-XX – Diretor de Departamento - Fiscal Administrativo do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Isabel Patricia Caetana Santos – CPF nº XX3.629.255-XX – Chefe de Divisão - Gestor do Contrato;

II - Wanda Iviny dos Santos Olinda – CPF nº XX8.647.695-XX – Chefe de Seção – Fiscal Administrativo do Contrato

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 163/2026, Pregão nº 09/2026 e Ata nº 37/2026.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
MASSA DE MANDIOCA SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ nº: 08.804.752/0001-17	Prestação de serviço de locação de minitrio elétrico para apresentação da banda Helenilson Santana durante o aniversário do complexo turístico do Porto do Mato deste município.	04/10/2026 a 04/01/2027

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância (SE), em 04 de Setembro de 2026.

ANDRÉ GRACA SANTOS
Prefeito

JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 04/09/2026

Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025

PORTARIA Nº 731/2026

De 04 de Setembro de 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos do Município de Estância-SE.

O Prefeito de Estância-SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e no Decreto nº 8.166, de 09 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos e seus aditivos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 7º do Decreto Municipal nº 8.166/2023, e no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas no art. 8º do Decreto Municipal nº 8.166/2023, no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e arts. 22 a 24 do Decreto Federal, ambos acima mencionados;

CONSIDERANDO, que com essas disposições, e, ainda, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

1 - Elizario Santos Nascimento– CPF nº XX7.505.335-XX– Gestor do Contrato;

Praça Barão do Rio Branco, 76 – Centro – Estância-SE - Tel.: (79) 3522-5660 – CEP: 49.200-000
E-mail: gabinete@estancia.se.gov.br – site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 13.097.050/0001-80



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

II - Antonio Carlos Lisboa Martins – CPF nº XX4.895.785-XX - Fiscal Administrativo do Contrato;

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Bismayck Dhenneson Silva Santos – CPF nº XX4.360.025-XX – Gestor do Contrato;

II - Davi de Carvalho Santos – CPF nº XX6.094.105-XX – Fiscal Administrativo do Contrato.

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente documento, em virtude da sua nomeação e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 161/2026, Pregão eletrônico nº 013/2025.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
FOX DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA CNPJ nº: 46.135.499/0001-45	Aquisição de 05 (cinco) caminhões tipo G, 4x2, coletor compactador de lixo.	até 31/12/2026

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância (SE), em 04 de Setembro de 2026.

ANDRÉ GRACA SANTOS
Prefeito

JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE O PREFEITO

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 04/09/2026


Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025

PORTARIA Nº 732/2026
De 04 de Setembro de 2026

Nomeia **MARLANGE RIBEIRO DOS SANTOS** para o cargo em Comissão Simples **CCS-02** de Diretora de Departamento

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MARLANGE RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº **XX3.997.455-XX**, para o cargo em comissão simples **CCS-02** de Diretora de Departamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

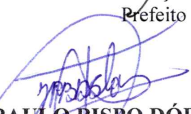
Art. 2º – Fica concedido Gratificação por Desempenho Institucional – GDI de **40% (Quarenta por cento)**, conforme faculta o art. 56 da Lei nº 2.426/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/09/2026**.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 494/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 04 de Setembro de 2026.


ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito


JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

Praça Barão do Rio Branco, 76 – Centro – Estância-SE - Tel.: (79) 3522-5660 – CEP: 49.200-000
E-mail: gabinete@estancia.se.gov.br – site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 13.097.050/0001-80

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 04/09/2026

Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE O PREFEITO

PORTARIA Nº 733/2026
De 04 de Setembro de 2026

Nomeia **PEDRO OTÁVIO DOS SANTOS** para o cargo em Comissão Simples **CCS-04** de Chefe de Divisão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **PEDRO OTÁVIO DOS SANTOS**, portador do CPF Nº **XX2.293.925-XX**, para o cargo em comissão simples **CCS-04** de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º – Fica concedido Gratificação por Desempenho Institucional – GDI de **4,68%** (**Quatro vírgula sessenta e oito por cento**), conforme faculta o art. 56 da Lei nº 2.426/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **08/09/2026**.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 04 de Setembro de 2026.

ANDRÉ GRÇA SANTOS
Prefeito

JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 04/09/2026

Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025

PORTARIA Nº 734/2026
De 04 de Setembro de 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR DESEMPENHO
INSTITUCIONAL – GDI A
TÍTULO DE DESEMPENHO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder Gratificação por Desempenho Institucional – GDI de **64,67% (Sessenta e quatro vírgula sessenta e sete por cento)**, a **LARISSA CAUANNY MARQUES SANTOS**, portadora do **CPF Nº XX5.843.785-XX**, ocupante do cargo em comissão Simples **CCS-04** de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal do Turismo, conforme dispõe o Art. 56 da Lei nº 2.426/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/09/2026**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 678/2026.

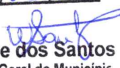
Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 04 de Setembro de 2026.

ANDRÉ GRACA SANTOS
Prefeito

JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 04/09/2026


Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 736/2026
De 04 de Setembro de 2026

Nomeia **ALICE MARIA DOS SANTOS ALVES** para o cargo em Comissão Simples **CCS-06** de Chefe de Seção

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ALICE MARIA DOS SANTOS ALVES**, portadora do CPF Nº **XX8.477.155-XX**, para o cargo em comissão simples **CCS-06** de Chefe de Seção da Secretaria Municipal da Assistência Social.

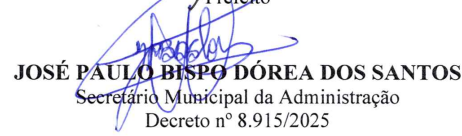
Art. 2º – Fica concedido Gratificação por Desempenho Institucional – GDI de **5,73%** (**Cinco vírgula setenta e três por cento**), conforme faculta o art. 56 da Lei nº 2.426/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/09/2026**.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

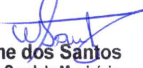
Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 04 de Setembro de 2026.


ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito


JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO RAO MUNICIPAL
EM: 04/09/2026


Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 737/2026
De 04 de Setembro de 2026

Nomeia **ANDRESA FAUSTINO SANTOS CARVALHO** para o cargo em Comissão Simples **CCS-07** de Assistente Operacional

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ANDRESA FAUSTINO SANTOS CARVALHO**, portadora do CPF Nº **XX8.014.815-XX**, para o cargo em comissão simples **CCS-07** de Assistente Operacional da Secretaria Municipal da Assistência Social.

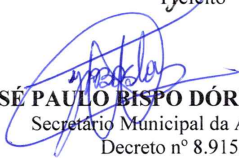
Art. 2º – Fica concedido Gratificação por Desempenho Institucional – GDI de **6,79% (Seis vírgula setenta e nove por cento)**, conforme faculta o art. 56 da Lei nº 2.426/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/09/2026**.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 04 de Setembro de 2026.

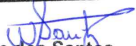

ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito


JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

Praça Barão do Rio Branco, 76 – Centro – Estância-SE - Tel.: (79) 3522-5660 – CEP: 49.200-000
E-mail: gabinete@estancia.se.gov.br – site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 13.097.050/0001-80

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 04/09/2026


Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 738/2026
De 04 de Setembro de 2026

Nomeia **ALEXANDRE
PUGLIESI DE OLIVEIRA** para
o cargo em Comissão Simples
CCS-01 de Assessor Técnico

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ALEXANDRE PUGLIESI DE OLIVEIRA**, portador do CPF Nº **XX5.925.275-XX**, para o cargo em comissão simples **CCS-01** de Assessor Técnico da Secretaria Municipal da Cultura.

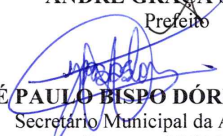
Art. 2º – Fica concedido Gratificação por Desempenho Institucional – GDI de **100% (Cem por cento)**, conforme faculta o art. 56 da Lei nº 2.426/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/09/2026**.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 756/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 04 de Setembro de 2026.


ANDRÉ GRACA SANTOS
Prefeito


JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 04/09/2026

Willame dos Santos
Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 739/2026
De 04 de Setembro de 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR DESEMPENHO
INSTITUCIONAL – GDI A
TÍTULO DE DESEMPENHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder Gratificação por Desempenho Institucional – GDI de **100% (Cem por cento)**, à servidora **BRUNA DE OLIVEIRA LIMA**, portadora do CPF **XX0.286.205-XX**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme faculta o art. 56 da Lei nº 2.426/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01/09/2026**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 641/2026.

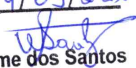
Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 04 de Setembro de 2026.

André Graça Santos
ANDRÉ GRACA SANTOS
Prefeito

José Paulo Bispo Dorea dos Santos
JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 04/09/2026


Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 740/2026
De 04 de Setembro de 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR DESEMPENHO
INSTITUCIONAL – GDI A
TÍTULO DE DESEMPENHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

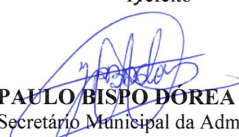
Art.1º – Conceder Gratificação por Desempenho Institucional – GDI de **67,97% (Sessenta e sete vírgula noventa e sete por cento)**, ao servidor **JEFERSON BATISTA DE OLIVEIRA**, portador do CPF **XX7.547.985-XX**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal IV** da Secretaria Municipal da Defesa Social e Cidadania, conforme dispõe o Art. 56 da Lei nº 2.426/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01/09/2026**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº **817/2025**

Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 04 de Setembro de 2026.


ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito


JOSÉ PAULO BISPO DOREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 04/09/2026


Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 741/2026
De 04 de Setembro de 2026

AUTORIZA LOTAÇÃO DE
EDUARDO MANOEL GOMES
DE JESUS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar o servidor **EDUARDO MANOEL GOMES DE JESUS**, portador do CPF Nº **XX4.207.385-XX**, ocupante do cargo em comissão Especial **CCE-05** de Assessor Especial da Secretaria Municipal das Finanças, para desenvolver suas atividades laborativas na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/09/2026**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 04 de Setembro de 2026.


ANDRÉ GRACA SANTOS
Prefeito


JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025